

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA

**Data:** 31 de outubro de 2019

**Local:** Reunião Remota Realizada via Skype

**Presentes:**

Sérgio Kraemer – Presidente do Conselho de Ética da CBVela;

Mauricio Albuquerque – Membro do Conselho de Ética da CBVela;

Arthur Lopes – Membro do Conselho de Ética da CBVela;

Ana Carolina Reimer – Secretária da reunião;

**Pauta:**

1. Renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Ética – Thomas Low-Beer;
2. Nota A Rating Integra 1º Ciclo CBVela;
3. Renovação Membros do STJD CBVela;
4. Análise da Denúncia de Má Conduta Recebida;
5. Proposta de alteração e modernização do Código de Ética da CBVela;

Dando início a Reunião, segundo o item 01 da Ordem do dia – Renúncia ao Cargo de Presidente do Conselho de Ética – Thomas Low-Beer, a secretária da reunião Ana Carolina comunicou aos membros do Conselho de Ética sobre a renúncia formal feita pelo antigo Presidente do Conselho de Ética o Sr. Thomas Low-Beer e graças a este infortunado era necessária uma nova indicação de Presidente para este Conselho. O senhor Arthur Lopes com a palavra indicou que o Vice-Presidente, o Sr. Sérgio Kraemer assumisse o cargo de Presidente do Conselho de Ética, após esta indicação, o Sr. Sérgio Kraemer prontamente aceitou o convite e foi eleito o novo Presidente do Conselho de Ética da CBVela, devido a nova colocação do mesmo, o Sr. Arthur Lopes indicou alguns nomes que podem compor o Conselho de Ética como novo membro ativo com a saída do antigo Presidente, a eleição ficou marcada para a próxima reunião do Conselho em novembro deste ano. Após pausa para saudação ao novo cargo do Sr. Sérgio Kraemer, a secretária da reunião Ana Carolina aproveitou para entrar no item 02 da Ordem do Dia – Nota A no Rating Integra 1º Ciclo, frisando a importância dos Membros do Conselho de Ética nessa nova reestruturação no que tange a boa governança e transparência da Confederação. Ana

PATROCINADOR OFICIAL



PÁRCEIRO OFICIAL



fez um levantamento com relação ao evento que ocorreu em São Paulo no dia 23 de outubro de 2019 onde a CBVela atingiu o critério de excelência A no Rating com a nota 8,7. E graças a isso convidou os membros a conhecerem melhor o novo Site de Governança da CBVela que entrou no ar no início de 2019 com uma página destinada ao Conselho de Ética e também a um canal de denúncias onde as denúncias são recebidas de forma anônima, assegurando o direito do denunciante em manter seu relato em sigilo. Aproveitando este tema, Ana também aproveitou para dar início ao no **item 03 da Ordem do Dia – Renovação dos Membros STJD CBVela**, onde nos meses de novembro e dezembro a CBVela promoverá a renovação do seu STJD para funcionar em conjunto com o Conselho de Ética para análise de denúncias recebidas. Aproveitando o ensejo do assunto, o Sr. Sérgio Kraemer, Presidente do Conselho de Ética aproveitou para analisar o **item 04 da Ordem do Dia – Análise da Denúncia de Má Conduta Recebida** pelo Conselho de Ética a respeito do ocorrido no 14 (décimo quarto) Campeonato Brasileiro de IOM, após verificação do ocorrido, os membros do Conselho de Ética pontuaram que o certame estava andando a passos lentos e por isso precisava que a CBVela se posicionasse mais ativamente com relação ao andamento da denúncia. Ana explicou que a CBVela tentou entrar em contato com a parte que foi denunciada por diversas vezes via e-mail e telefone, porém, não obteve sucesso. Sérgio então solicitou que seja enviado a parte denunciada uma carta ou documento extrajudicial indicando de que a denúncia está sendo analisada pelo Conselho de Ética, assim como deveria mandar uma resposta formal para a parte do Denunciante atualizando a respeito das medidas que estão sendo tomadas. O Presidente do Conselho de Ética aproveitou para destacar a importância da Confederação e do Conselho de Ética se posicionarem de forma mais ativa nessas denúncias para que a parte lesada não se sinta prejudicada, além disso, caso comprovada a culpa da parte que foi denunciada, é importante que medidas sejam tomadas no que tange os campeonatos de Vela formalizando um breve histórico de atitudes intempestivas do mesmo. Arthur e Sérgio pontuaram a importância de registro das notificações enviadas assim como os prazos a serem cumpridos na forma de que o Conselho consiga uma análise justa de todo o ocorrido. Arthur Lopes aproveitou para perguntar se o Conselho de Ética poderia estipular uma penalidade em situações que após a análise se comprovar culpa do indivíduo. Pontuando que após a aplicação da penalidade e comunicação oficial com a classe do atleta, o não cumprimento da mesma ficaria a cargo de ser julgado pelo STJD da CBVela. Sérgio

Kraemer, Presidente do Conselho de Ética concordou que isso pode ser possível mas destacou que no caso específico da denúncia recebida com relação ao 14 Campeonato Brasileiro de IOM, o Conselho de Ética só poderia tomar uma decisão depois de esgotadas as possibilidades de comunicação com a parte denunciada. Ana então destacou que as próximas medidas serão tomadas pela Confederação em prol de localizar a parte denunciada e que na próxima reunião do Conselho de Ética em dezembro deste ano o caso poderá ser analisado formalmente. Com todos os membros do Conselho de acordo, Arthur Lopes deu início ao **item 05 da Ordem do Dia – Proposta de alteração e modernização do Código de Ética da CBVela**, de acordo com a análise do material enviado para todos os membros do Conselho de Ética desde a última reunião ocorrida em maio deste ano, Arthur frisou a importância de garantir o anonimato das denúncias até que se tenha um resultado para ser publicado em Nota Oficial no Site Oficial da Confederação. Os Membros presentes nesta reunião aprovaram a mudança no Código e modernização para 2019 apenas ressaltando o artigo 131 do Código de Ética que ainda carece de medidas punitivas mais assertivas, respeitando os casos e formalizando em documento.

Ana se comprometeu a publicar no site oficial da CBVela o Código de Ética aprovado pelo Conselho e os membros desta reunião irão formalizar em documento as medidas cabíveis de cada caso respeitando a realidade vivida pela Confederação.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho, o Sr. Sérgio Kraemer agradeceu novamente a presença e o comprometimento de todos declarando a reunião como encerrada e essa ata redigida pela secretária da reunião.



Ana Carolina Reimer Mendes  
Confederação Brasileira de Vela  
Assistente Administrativo

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, Loja 19A,  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)